



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 006/2011

DESIGNA SECRETARIOS (AS) MUNICIPAIS COMO ORDENADORES DE DESPESAS;

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os Secretários Municipais: **NELSON APARECIDO BIAVA** – Secretário de Finanças; **ANA PAULA PORTES DE FREITAS** – Secretária de Assistência Social, de acordo com o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, autorizados a serem Ordenadores de Despesas, do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornando-se responsáveis pelos seguintes atos: Emitir cheques, abrir contas de depósitos, solicitar saldo e extratos bancários, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em contas correntes, efetuar transferência/ pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meios eletrônicos, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação de programas de recursos federais, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meios eletrônicos, encerrar contas de depósitos e consultar obrigações de débito direto autorizado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9120</u>
Data, <u>22</u> / <u>02</u> / <u>2011</u>
O FUNCIONÁRIO